

II – Instrumentalizar os integrantes do Ministério Público por meio de debates, trocas de ideias, experiências, coleta de dados e informações sobre o tema em exame e outras atividades afins;  
 III – Sistematizar as conclusões dos assuntos objeto de estudo;  
 IV – Encaminhar aos órgãos da Administração Superior sugestão de Enunciados, Provimentos, Recomendações e Resoluções para melhor atuação de Procuradores e Promotores de Justiça;

**2. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO**

Art. 3º. À coordenação do GT EDUCAÇÃO NO CAMPO compete:

- I – Presidir e manter a ordem das reuniões;
- II – Elaborar e comunicar previamente aos membros a pauta das reuniões, bem como os respectivos locais e horários;
- III – Convocar reuniões extraordinárias, de ofício ou mediante solicitação de qualquer dos membros permanentes do grupo;
- IV – Assinar ou responder quaisquer comunicações ou correspondências referentes ao grupo;
- V – Adotar providências, em âmbito administrativo, necessárias ao funcionamento do grupo.

Art. 4º. O GT EDUCAÇÃO NO CAMPO terá prazo indeterminado.

Art. 5º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 18 de dezembro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 1024486**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Núm. da Ata de Registro de Preços: 029/2023-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 011/2023-MP/PA

Processo: Gedoc nº 153760/2022.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa VLP Indústria Eletrônica Ltda, CNPJ/MF nº 12.215.178/0001-39.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE NOBREAKS.

Data da Assinatura: 15/09/2023

Vigência: 19/09/2023 a 19/09/2024

Preços Registrados:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | Apresen-<br>tação | Quantidade<br>Estimada | Preço<br>Unitário | Valor<br>Global<br>Do Item |
|------|---|-------------------|------------------------|-------------------|----------------------------|
| 03   | NOBREAK - TIPO: 3000VA<br>(Cota Principal do item 03 -<br>aberta)<br>Marca: VLP<br>Modelo: VNS 3000           | Unidade           | 105                    | R\$<br>3.170,00   | R\$<br>332.850,00          |
| 04   | NOBREAK - TIPO: 3000VA<br>(Cota Reservada do item 03 -<br>exclusiva ME/EPP)<br>Marca: VLP<br>Modelo: VNS 3000 | Unidade           | 20                     | R\$<br>3.170,00   | R\$<br>63.400,00           |

**Especificações Técnicas Mínimas**

NOBREAK - TIPO: 3000VA

1. Saída

1.1. Capacidade de Potência de Saída 2100 Watts / 3000 VA;

1.2. Tensão nominal de saída 115V; Topologia Line interactive;

1.3. Tipo e Forma de Onda: Onda senoidal; Conexões de Saída: mínimo 8 (sendo 2 de 20 A), padrão NBR 14136;

1.4. Microprocessador Risc/Flash de alta velocidade ou DSP - Não serão aceitos equipamentos com a tecnologia Cisc;

1.5. Proteções do nobreak: Sobreaquecimento, Potência excedida, Descarga total da bateria, fusível rearmável, Curto-circuito nas tomadas.

1.6. Função TRUE RMS: Analisa corretamente os distúrbios da rede elétrica proporcionando uma proteção precisa.

1.7. Inversor sincronizado com a rede elétrica (sistema PLL): Evita oscilações bruscas na saída durante a transição de rede para bateria e vice-versa;

1.8. Autodiagnóstico de bateria: Informa o momento certo de trocar a bateria.

1.9. Autoteste: Ao ser ligado testa todos os circuitos internos;

1.10. Display LCD: Informa todo o estado de funcionamento do nobreak (Modo Bypass, Modo Rede, Modo Bateria, Falha etc.) ou através de led;

2. Entrada

2.1. Tensão nominal de entrada 115V, 220V;

2.2. Frequência de entrada 60 Hz;

2.3. Comprimento mínimo aceitável do cabo: 1,00 metros;

2.4. Intervalo de tensão de entrada ajustável para as principais operações 93-150/171-250V;

2.5. Corrente Máxima de Entrada 30A;

3. Baterias & Tempo de operação

3.1. Tipo de bateria: selada Chumbo-Ácido livre de manutenção: a prova de vazamento;

3.2. Tempo de recarga típico 10 hora(s);

4. Comunicação & Gerenciamento

4.1. Alarme sonoro

4.2. Soar alarme quando na bateria: Alarme distinto de pouca bateria

4.3. Proteção contra surtos e filtragem

4.4. Botão liga/desliga temporizado

5. Alarme Audiovisual:

5.1. Sinaliza com alarme sonoro as condições críticas de operação do nobreak, como: queda de rede, subtensão, sobretensão, fim do tempo de autonomia, potência excedida e sobretensão;

6. Interface:

6.1. Comunicação inteligente com USB, que permite a comunicação entre o nobreak e o microcomputador indicando temperatura, tensão de entrada/saída, potência de saída, carga da bateria, frequência da rede elétrica;

7. Garantia:

7.1. Garantia on-site e suporte técnico por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Endereço da Contratada: Rua Quinze de Novembro, nº 923, Bairro Santa Catarina, Caxias do Sul - RS, Telefone: (54) 3224-3800, e-mail: comercial@vlp.com.br.

**Protocolo: 987555**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Núm. da Ata de Registro de Preços: 028/2023-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 029/2023-MP/PA

Processo: Gedoc nº 114263/2023.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ/MF nº 08.538.011/0001-31.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para executar serviços continuados de condução de veículos, mediante utilização de veículos oficiais pertencentes à frota do Ministério Público do Estado do Pará, própria ou locada, por meio de preenchimento de postos de trabalho.

Data da Assinatura: 18/09/2023

Vigência: 19/09/2023 a 19/09/2024

Preços Registrados:

| Item                                      | Especificação do Serviço                         | Unid      | Quantidade Estimada Mensal de Postos | Preço Unitário Mensal por Posto (c/ diária) | Preço Unitário para 24 meses por posto (c/ diária) (Bx24) | Preço Global para 24 meses por item (c/ diária) (AxC) |
|---|--|-----------|--------------------------------------|---|---|---|
|   |  |           | (A)                                  | (B)   | (C)   |   |
| 01  | Motorista - Categoria "B" Macrorregião: BELEM    | Posto/mês | 24                                   | 5.042,50                                    | 121.020,00  | 2.904.480,00  |
| 02  | Motorista - Categoria "D" Macrorregião: BELEM    | Posto/mês | 10                                   | 6.640,62                                    | 159.374,88  | 1.593.748,80  |
| 03  | Motorista - Categoria "B" Macrorregião: NORDESTE | Posto/mês | 40                                   | 5.042,50                                    | 121.020,00  | 4.840.800,00  |
| 04  | Motorista - Categoria "B" Macrorregião: MARAJÓ   | Posto/mês | 10                                   | 5.042,50                                    | 121.020,00  | 1.210.200,00  |
| 05  | Motorista - Categoria "B" Macrorregião: SUDESTE  | Posto/mês | 36                                   | 5.042,50                                    | 121.020,00  | 4.356.720,00  |
| 06  | Motorista - Categoria "B" Macrorregião: SUDOESTE | Posto/mês | 28                                   | 5.042,50                                    | 121.020,00  | 3.388.560,00  |
| Preço Máximo Global Geral para 24 meses = |  |           |                                      |   |   | 18.294.508,80   |

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Endereço da Contratada: Passagem Dalva, 505 - Marambaia - Belém - Pará, CEP: 66.615-080, Fone: (91) 3347-9878, e-mail comercial@diamondservicos.com.br.

**Protocolo: 987561**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 021/2023-MP/2ªPJ**

A 2ª Promotoria de Justiça de Óbidos/PA, com fulcro arts. 127 e 129, inciso I e VII da Constituição Federal de 1988; art. 182, inciso I e VII Constituição do Estado do Pará de 1989; art. 52, II e X da Lei Complementar Estadual nº 057/2006; art. 25, III da Lei n. 8.625/1993 e das disposições constantes da Resolução Conjunta nº 01/2011-MP/PJ/GMP-MPPA e Resolução CNMP n. 181/2017, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal SIMP nº 001368-178/2021, a partir da notícia de fato de mesmo número.

PORTARIA nº 021/2023-MP/2ªPJ

Investigado: Em apuração

Assunto: Apurar suposta prática de crime ambiental.

Promotor de Justiça: Dr. Bruno Fernandes Silva Fretas

**Protocolo: 1024601**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**Extrato da PORTARIA n.º 10/2023-MPPA/PJJ**

A Promotoria de Justiça de Jacareacanga, no regular exercício de suas atribuições institucionais, vem, com fulcro no artigo 129, incisos II, VI e IX da Constituição Federal, art. 54 da Lei Complementar nº 057/2006, na forma do art. 13 e seguintes, da Resolução nº 007/2019-CPJ, tornar pública a instauração do Procedimento Preparatório SAJ n.º 06.2023.00000571-5, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Jacareacanga, situada na Trav. Estandislau, s/n, sede do Fórum da Comarca, bairro Bela Vista, CEP 68.195-000, Jacareacanga, Pará.

PORTARIA n.º 10/2023-MPPA/PJJ

Assunto: APURAR EVENTUAL IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DANO